



## ATA 010/2014

### REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de maio de 2014, às 14h, reuniram-se no Prédio do ICHI – Sala de Reuniões - Campus Carreiros - Universidade Federal do Rio Grande – FURG - para a realização da reunião ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação com a presença dos seguintes membros: César Augusto Ávila Martins, Cassiane de Freitas Paixão, Denise Maria Maciel Leão, Derocina Alves Campos Sosa, Daniel Prado, José Alberione dos Reis, Jaciel Gustavo Kunz, Solismar Fraga Martins, Renata Braz Gonçalves, Dhion Carlos Hedlund, Rossana Madruga Telles, Leni Beatriz Correia Colares, Paulo Pires Junior, substituindo o titular Max Marcell Oliveira da Silva, Elisângela Gorete Fantinel, substituindo a titular Angélica Corvello Schwalbe e demais convidados. Não estiveram presentes, mas justificaram a ausência os servidores Anderson Luis Ruhoff, Danilo Vicensotto Bernardo, Leticia Langlois Oliveira, Juarez José Rodrigues Fuão. O Fábio Dalmolin substituiu o coordenador Egeu Gomez Esteves, a Evelin Mintegui substituiu o coordenador Mateus de Moura Rodrigues e o Maurício Raganin Pimentel substituiu a coordenadora Ligia Dalchiavon. Os representantes docentes Jarbas Greque Acosta e Júlia Silveira Matos e os representantes discentes Sabrina da Rosa Freitas, Alexandre Adolf Costa Jacuniak, Fábio Lopes e Victor Vargas Soares Pepino não justificaram a ausência. Dando início à reunião, a Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Derocina Alves Campos Sosa deu as boas vindas aos participantes e aos novos professores do curso de Turismo Binacional Profa. Melise de Lima Pereira e o Prof. Maurício Raganin Pimentel e os acadêmicos do curso de Turismo Alessandro Pereira Ribeiro, Maria do Carmo Brandão Schwab e Cláudia Brandão Schwab e na sequência apresentou as Indicações de sua autoria, com o seguinte teor: **1) Indicação: a) Indicação 020/2014: Assunto: Resultado da eleição de coordenador adjunto dos cursos de Graduação em Geografia Licenciatura e Bacharelado.** Autora: Derocina Alves Campos Sosa. I Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer, os atos e resultados do processo eleitoral para coordenador adjunto dos cursos de Graduação em Geografia que teve como candidata inscrita a Prof.<sup>a</sup> Elisângela de Felipe Rodrigues da Silveira. O processo transcorreu de acordo com os trâmites legais especificados como segue: docentes aptos a votar 13, votaram 07; estudantes aptos a votar 264, votaram 20. A eleição apresentou então o seguinte resultado: entre os docentes, votaram na candidata em tela, 07, votos em branco zero e votos nulo zero; entre os discentes, 20 votaram na candidata, votos em branco zero e votos nulo zero. II Conclusão: Pelo exposto, a relatora indicou para aprovação os atos e resultados do processo eleitoral para coordenador adjunto dos cursos de Graduação em Geografia que teve como candidata inscrita a Prof.<sup>a</sup> Elisângela de Felipe Rodrigues da Silveira e, eleita de acordo com os resultados da votação realizada. Ficando como Coordenadora a Profa. Rossana Madruga Telles e a Coordenadora Adjunta a Profa. Elisângela de Felipe Rodrigues da Silveira. Posto em votação a Indicação 020/2014 foi aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho. **b) Indicação 021/2014:** Assunto: Atuação como professores voluntários junto aos cursos de Geografia. I Relatório: A Direção do Instituto recebeu para análise e parecer às propostas para atuação como professores voluntários junto aos cursos de Geografia de Aline Barbosa da Silva, Cleidir Eidelwein Bicca e Joyce Avila de Oliveira. As propostas atendem a legislação e foram aprovadas pela área de Geografia. II Conclusão: Pelo exposto, a Direção indicou para aprovação a atuação como professores voluntários junto aos cursos de Geografia de Aline Barbosa da Silva, Cleidir Eidelwein Bicca e Joyce Avila de Oliveira. Posto em votação a Indicação 021/2014 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Indicação 022/2014:** Assunto: Cancelamento da disciplina História Americana II dos cursos de História. I Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer a indicação do Comitê Assessor dos

Cursos de História solicitando o cancelamento da disciplina História Americana II no semestre em curso. A solicitação deve-se ao fato de que o edital de Professor substituto que atenderia essa disciplina foi impedido de ser publicado em função da greve dos técnico-administrativos em educação da FURG. II Conclusão: Pelo exposto, a Direção indicou para aprovação o encaminhamento do Comitê Assessor dos Cursos de História solicitando o cancelamento da disciplina História Americana II no semestre em curso. Posto em votação a indicação 022/2013 foi aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho. A Diretora Derocina Alves Campos Sosa colocou para os participantes que esta situação é o reflexo da greve dos Técnicos Administrativos, trata-se de uma disciplina obrigatória e quem a ministrava era uma professora substituta, com o término do contrato foi dado encaminhamento para a abertura de um novo processo seletivo, no entanto no processo de negociação com o Comando Local de Greve, não foram liberados os editais para a realização do concurso. Informou que apenas o concurso para professor substituto da área de Turismo de Santa Vitória do Palmar foi liberado pelo Comando de Greve. O Prof. César Augusto Ávila Martins informou que a alternativa encontrada pela área de Geografia para atender a falta de professores substitutos e minimizar a perda que os alunos teriam sem as aulas, foi acolher a proposta de professor voluntário. A Profa. Renata Braz Gonçalves informou que o contrato da professora substituta Simone Sola Bobadilho da área de Biblioteconomia já terminou, no entanto a professora ficará mais um mês como voluntária para que possa encerrar as atividades com as suas turmas, tendo em vista que a professora Márcia Carvalho Rodrigues, a qual Simone Sola Bobadilho substituiu está em férias. O Conselho aprovou as atividades de voluntariado. Após a apresentação das Indicações a Diretora Derocina Alves Campos Sosa passou a palavra para os representantes das Câmaras. Na sequência o Prof. José Alberione apresentou o **2) Parecer da Câmara de Pesquisa: a) Parecer 007/2014: Relator: Prof. Dr. Danilo Vicensotto Bernardo. I – Relatório:** A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu, para análise e parecer, os projetos e relatórios de projetos: “Estudo Arqueológico dos Sítios Litorâneos de Naufrágio do Rio Grande do Sul” (nº de registro 067); “Estudo Arqueológico dos Sítios Litorâneos de Naufrágio do Rio Grande do Sul” (nº de registro 068); de responsabilidade do Prof. Dr. Martial Pouguet, “Paisagens e identidades: arqueologia dos excluídos na modernidade riograndina” (nº de registro 069); “Paisagens e identidades: arqueologia dos excluídos na modernidade riograndina” (nº de registro 070), sob a responsabilidade da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Beatriz Valladão Thiesen e “As comissões de avaliação de documentos nas IFES da região Sul do Brasil: composição, representatividade e atuação” (nº de registro 071), sob a responsabilidade da Profa. Evelin Melo Mintegui. **II - Voto do Relator: a) Fundamentação:** A câmara de pesquisa recebeu para análise e parecer os projetos de pesquisa e os relatórios de projetos de pesquisa acima elencados. Os processos registrados sob os números 067 e 068, de responsabilidade do Prof. Dr. Martial Pouguet referem-se, respectivamente, ao projeto (2014) e ao relatório de projeto (2013) da pesquisa que objetiva estudar a cultura material associada a quatro sítios de encalhes costeiros do Rio Grande do Sul, investigando também os processos de formação de sítios de naufrágios de praia, a tecnologia náutica e a cultura marítima em contexto arqueológico de sítios de naufrágios. O projeto de pesquisa (processo 067), a ser realizado conjuntamente pelo L'ARTE (Laboratório de Arqueologia das Técnicas e Etnoarqueologia) e pelo Liber Studium (Laboratório de Arqueologia do Capitalismo), ambos do ICHI, está bem fundamentado e estruturado de maneira clara, apresentando cronograma de atividades até dezembro de 2014. O projeto, de abrangência Nacional/Regional/Local é de caráter interdisciplinar, contando também com a colaboração de docente pertencente à outra IEA, com vínculo a programa de pós-graduação de importante universidade norte-americana (TAMU). É prevista, também, a participação de dez alunos de graduação da FURG, sendo dois bolsistas. Este projeto trata da continuação da pesquisa cujo relatório de projeto (processo 068) apresenta a descrição das atividades desenvolvidas no ano de 2013, com ênfase às intervenções de campo. Os documentos apresentados demonstram o desenvolvimento, abrangência e relevância da pesquisa, e estão em acordo com os padrões da Universidade. Os processos registrados sob os números 069 e 070 referem-se, respectivamente, ao relatório (período 04/2013 a 12/2013) e ao projeto (2014) da pesquisa desenvolvida no Liber Studium, sob coordenação da Profa. Dra. Beatriz Valladão Thiesen. O relatório de pesquisa apresenta a descrição dos trabalhos desenvolvidos em 2013 (processo 069), e atestam a abrangência dessas atividades, incluindo levantamento documental em instituições públicas riograndinas, coleta de depoimentos orais e elaboração e organização de banco de dados, demonstrando a amplitude de

ações desenvolvidas pela pesquisadora. A pesquisa, contando com 13 alunos de graduação (dez bolsistas) da FURG, também resultou na elaboração de um projeto de escavação da Praça Tamandaré (e a respectiva obtenção de licença junto ao IPHAN para a execução desta atividade), o que promoverá, obviamente, grande visibilidade ao ICHI. Essa atividade, que representará um importante sítio escola aos alunos do curso de Arqueologia, é um dos objetivos propostos no projeto de pesquisa apresentado para o ano de 2014 (processo nº 070). O projeto trata da continuação da pesquisa iniciada em 2013, já derivada de pesquisas anteriores. Apresenta o histórico dessas pesquisas e tem como objetivo geral investigar as distintas formas tomadas pela paisagem riograndina, em seus diferentes aspectos, e suas relações com os diferentes grupos sociais que participaram do processo de constituição da sociedade capitalista local, com ênfase ao período em que surgem as primeiras indústrias locais. O projeto justifica-se sob vários aspectos, dos quais se pode destacar a evidente contribuição para a compreensão do processo de construção da história da cidade, incluindo aí suas diversas implicações. A equipe executora do projeto é composta, inicialmente, por três docentes do ICHI e quatro alunos de graduação (três bolsistas), embora mais alunos possam ser agregados. O projeto apresenta um cronograma, estabelecendo sua execução entre janeiro e dezembro, quando está prevista sua redação final e a publicação de resultados. O projeto apresenta relevância e, assim como o relatório, está em acordo com os padrões da Universidade. O processo 071 trata do projeto sob responsabilidade da Prof<sup>a</sup>. Evelin Melo Mintegui, envolvendo o LARQ (Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão do Curso de Arquivologia). A pesquisa objetiva investigar a composição e o caráter de atuação das comissões de avaliação de documentos de arquivo (CAD) nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) da região Sul do Brasil. Tal investigação, e a compreensão dessas atividades, justificam-se tanto pelos aspectos normativos das IFES quanto pelo questionamento da política de tomada de decisões para a composição do patrimônio documental das instituições de ensino. A metodologia proposta para a execução do projeto prevê uma abordagem qualitativa, com ênfase à pesquisa descritiva e exploratória. O cronograma proposto para sua execução é apresentado para o período entre Março e Novembro de 2014. A equipe executora é composta por uma docente, uma técnica administrativa e duas alunas de graduação, todos vinculados ao ICHI. É previsto, ainda, como consequência da pesquisa, a publicação de artigo e apresentação em congresso de seus resultados. O projeto é relevante e apresenta-se em acordo com os padrões da Universidade Federal do Rio Grande. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, votamos pela aprovação dos projetos e dos relatórios de pesquisa acima descritos. Após a leitura o Parecer 007/2014 foi posto em votação e aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho. O Prof. José Alberione dos Reis destacou que os projetos que são desenvolvidos pelas diferentes áreas da unidade sempre dão visibilidade ao ICHI e promovem os cursos que são oferecidos. Falou dos projetos da Arqueologia que estes projetos podem se tornar um sítio escola, pois hoje os alunos precisam se deslocar para outras cidades e até mesmo fora do estado pois não há sítio escola na FURG. Informou que no Rio Grande do Sul somente a PUC é quem tinha 03 sítios escola, mas estes já não existem mais. Colocou que com a liberação do IPHAN para a realização das atividades/obras na Praça Tamandaré este espaço se tornará um sítio escola. Além desta liberação a FURG também está aguardando a aprovação do IPHAN para a construção de um muro em torno da universidade e que também servirá como um sítio escola. Estas oportunidades, conforme colocou o Prof. José Alberione dos Reis, fomentará o aprendizado e a formação dos acadêmicos da Arqueologia e, na mesma esfera dará maior visibilidade para a FURG, para o ICHI e para o Curso de Arqueologia considerando a exposição dos acadêmicos e a relação que esta prática propicia com a comunidade. O Prof. César Augusto Ávila Martins solicitou o registro em Ata sobre a qualidade do Parecer feito pelo Prof. Danilo Vicensotto Bernardo e mencionou, que segundo a sua memória, foi à primeira vez que alguém informa o conteúdo do projeto com clareza, profundidade e traz informações pertinentes. Pontuou que esta prática permite dar maior visibilidade as ações e também traz maior conhecimento sobre as ações do Instituto. O Prof. Solismar Fraga Martins destacou que na reunião que tiveram com o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação, Prof. Dr. Ednei Gilberto Primel, sobre Patentes foi mencionado que atualmente existem duas situações distintas de pesquisa, uma financiada pelo CNPQ, FAPERGS e que o pesquisador precisa prestar contas e o faz diretamente para o órgão de fomento e de outro lado tem as pesquisas que são aprovadas nas Unidades acadêmicas, junto aos Conselhos e que estas precisam ser mais bem descritas e acompanhadas, pelo

potencial e resultados que tem revelado. **3) Parecer da Câmara de Extensão:** apresentado pela Profa. Renata Braz Gonçalves conforme segue: **a) Parecer 005/2014: Assunto: Atividades de Extensão.** Interessados: Professores do ICHI. Relator: Juarez Rodrigues Fuão. I – Relatório: A Câmara extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os seguintes documentos: Formulário-Síntese da Proposta de Programa “Divulgação do Curso de Arquivologia da FURG”, sob a coordenação da professora Roberta Pinto Medeiros, a ser realizado no período de 31/01/2014 a 31/03/2015. Relatório Parcial de Atividade de Extensão: “Programa de Assessoramento aos Arquivos da Superintendência do Porto do Rio Grande (SUPRG)”, sob a coordenação da professora Luciana Souza de Brito, a ser realizado no período de 04/03/2013 a 03/03/2015. Relatório Parcial de Atividade de Extensão “Divulgação do Curso de Arquivologia da FURG”, sob a coordenação da professora Roberta Pinto Medeiros, realizado entre 31/01/2014 e 30/04/2014. II - Voto do Relator: a) Fundamentação: O formulário e os relatórios de extensão descritos anteriormente não apresentam irregularidades que impeçam sua aprovação. b) Parecer: Pelo exposto aprovo as ações de extensão descritas neste relatório e encaminho para as providências cabíveis. Após a apresentação o Parecer 005/2014 da Câmara de Extensão foi posto em votação e aprovado por unanimidade pelo Conselho. **4) Parecer da Câmara de Ensino: a) Parecer 006/2014: Assunto: solicitação de quebra de pré-requisito do curso de Geografia Licenciatura.** Interessada: Lidiana da Silva Tavares. Relatora: Profa. Dra. Cassiane de Freitas Paixão I – Relatório: A Câmara de Ensino recebeu para análise e parecer a solicitação de quebra de pré-requisito para a disciplina de estágio II do curso de Geografia Licenciatura. Consta no processo: a) Argumento de solicitação da interessada; b) Ata 01/2014 do Comitê Assessor do curso de Geografia; c) Deliberação n. 11/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da FURG. A interessada solicita a quebra de pré-requisito para cursar a disciplina de Estágio II, a qual não lhe foi disponibilizada no período de matrícula por não ter realizado as disciplinas anteriores que fundamentam o pré-requisito de Estágio II. A mesma fundamenta que a disciplina de Geografia Urbana (05137), disciplina que se identifica como o pré-requisito de Estágio II, somente passou a ser pré-requisito após a deliberação 011/2013, durante sua vida acadêmica. (Conforme documento “a”). Na ata elaborada pelo comitê assessor explicita-se a importância dos pré-requisitos para a realização do estágio e ressalta esse como um dos motivos das solicitações terem sido indeferidas. (documento b). Voto da relatora: a) Fundamentação: A partir do exposto, analisando os documentos, relatora entrou em contato com a Pró-Reitoria de Graduação buscando informações sobre a oferta de disciplinas e mudanças no Quadro de Sequencia Lógica dos Cursos. Também houve a solicitação do QSL da acadêmica junto à coordenação do curso, para maiores esclarecimentos. Segundo informações da referida Pró-Reitoria os pré-requisitos são fundamentais para a elaboração do perfil acadêmico, onde as disciplinas refletem e estabelecem diretrizes para a formação do egresso. Além disso, o Comitê Assessor possui autonomia para realizar alterações curriculares, objetivando aperfeiçoar o curso; o que pode ser constatado no documento “c”, que dispõe sobre a inclusão de pré-requisitos no curso de Geografia Licenciatura. Cabe ainda ressaltar que a solicitação está sendo encaminhada após o início do período letivo, o que acarretará também prejuízos para os ingressos nas disciplinas que já começaram, no caso específico na disciplina de Estágio II que já começou. **b) Voto da relatora:** A partir do exposto a relatora vota pelo indeferimento das solicitações de quebra de pré-requisito. Após a apresentação foi posto em votação o Parecer 006/2014 da Câmara de Ensino e os Conselheiros aprovaram por unanimidade. **b) Parecer 007/2014: Assunto: Solicitação de quebra de pré-requisito de disciplinas do curso de Geografia Licenciatura.** Interessada: acadêmica Maria Luiza Couto Motta. Relatora: Profa. Dra. Cassiane de Freitas Paixão. I – Relatório: A Câmara de Ensino recebeu para análise e parecer a solicitação de quebra de pré-requisito para a disciplina de estágio II do curso de Geografia Licenciatura. Consta no processo: a) Argumento de solicitação da interessada; b) QSL da acadêmica; c) Grade de horários; d) Ata 01/2014 do Comitê Assessor do curso de Geografia; e) Deliberação n. 11/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da FURG. A interessada solicita a quebra de pré-requisitos para cursar a disciplina de Estágio II, a qual não lhe foi disponibilizada no período de matrícula por não ter realizado as disciplinas anteriores que fundamentam o pré-requisito de Estágio II. A mesma fundamenta que as disciplinas de Noções Básicas de Cartografia e Cartografia Aplicada ao Ensino de Geografia somente passou a ser pré-requisito após a deliberação 011/2013, durante sua vida acadêmica. (Conforme documento “e”). Na ata elaborada pelo Comitê Assessor explicita-se a importância dos pré-requisitos para a realização do estágio e ressalta esse

como um dos motivos das solicitações terem sido indeferidas. Voto da Relatora: a) Fundamentação: A partir do exposto, analisando os documentos, a relatora entrou em contato com a Pró-Reitoria de Graduação, buscando informações sobre a oferta de disciplinas e mudanças no Quadro de Sequência Lógica dos Cursos ao longo da vida acadêmica dos alunos matriculados nos cursos de graduação. Segundo informações da Pró-Reitoria, os pré-requisitos são fundamentais para a elaboração do perfil acadêmico, onde as disciplinas refletem e estabelecem diretrizes para a formação do egresso. Além disso, o Comitê Assessor possui autonomia para realizar alterações curriculares, objetivando aperfeiçoar o curso, inclusive realizando alterações no quadro de sequência lógica. A relatora também constatou que ainda falta a acadêmica realizar disciplina 05162, do Período 2 do curso e que isso também implica a aprovação das disciplinas aonde está matriculada, não sendo somente a disciplina de Geografia Urbana um empecilho para cursar o Estágio II. Cabe ainda ressaltar que a solicitação está sendo encaminhada após o início do período letivo, o que acarretará também prejuízos para os ingressos nas disciplinas que já começaram. b) Voto da relatora: A partir do exposto a relatora vota pelo indeferimento das solicitações de quebra de pré-requisitos. Após a apresentação o Parecer 007/2014 da Câmara Administrativa foi aprovado pelos Conselheiros. **c) Parecer 008/2014: Assunto: solicitação de quebra de pré-requisito de disciplinas do curso de Geografia Licenciatura.** Interessado: acadêmico Rodrigo Silva Simões. Relatora: Profa. Dra. Cassiane de Freitas Paixão. I – Relatório: A Câmara de Ensino recebeu para análise e parecer a solicitação de quebra de pré-requisito de Geomorfologia para cursar estágio I, II, III e IV. O interessado destaca na solicitação que quando do seu ingresso não haveria pré-requisitos. Consta no processo: QSL do curso; Histórico escolar; Comprovante de matrícula. Voto da Relatora: a) Fundamentação: A partir do exposto, analisando os documentos, a relatora entrou em contato com a Pró-Reitoria de Graduação buscando informações sobre a oferta de disciplinas e mudanças no Quadro de Sequência Lógica dos Cursos. Segundo informações da referida Pró-Reitoria, os pré-requisitos são fundamentais para a elaboração do perfil acadêmico, onde as disciplinas refletem e estabelecem diretrizes para a formação do egresso. Além disso, o Comitê Assessor possui autonomia para realizar alterações curriculares, objetivando aperfeiçoar o curso, inclusive alterando o QSL. Cabe ainda ressaltar a disciplina de Geomorfologia, onde o acadêmico está matriculado, é anual e as disciplinas de estágio solicitadas para matrícula são semestrais. O que indica repensar sobre a aprovação do acadêmico e de nova quebra de pré-requisitos no semestre seguinte. b) Voto da relatora: A partir do exposto a relatora vota pelo indeferimento das solicitações de quebra de pré-requisito. **d) Parecer 009/2014: Assunto: Solicitação da oferta das disciplinas de Fundamentos socioeconômicos da Fronteira Extremo-Meridional Sul-Americana; Fundamentos Político-Ideológicos da Fronteira Extremo Meridional Sul Americana e Fundamentos Culturais e Ambientais da Fronteira Extremo-Meridional Sul Americana, para o curso de Turismo Binacional.** Interessada: Claudia Brandão Schwab, acadêmica do curso de Turismo Binacional. Relatora: Profa. Dra. Cassiane de Freitas Paixão. I – Relatório: A câmara de ensino recebeu da acadêmica Claudia Brandão Schwab, do curso de Turismo Binacional, a solicitação referente à oferta das disciplinas de Fundamentos de Fronteiras nos semestres 2/2014, 1/2015 e 2/2015, como previsto no QSL atual, como optativas, e que se garanta à mesma a equivalência, para que possa colar o grau com a formação prevista no QSL original de quando ingressou, pois o quadro sofreu alterações ao longo de sua vida acadêmica. As disciplinas solicitadas são as seguintes: 1) Fundamentos socioeconômicos da Fronteira Extremo-Meridional Sul-Americana; 2) Fundamentos Político-Ideológicos da Fronteira Extremo Meridional Sul Americana e 3) Fundamentos Culturais e Ambientais da Fronteira Extremo-Meridional Sul Americana. Consta na solicitação: a) Solicitação da acadêmica Cláudia Brandão Schwab, data 20 de março de 2014; b) Resposta da coordenadora de Curso Profa. Msc. Ligia Dalchiavon, referente à alteração curricular do curso de Turismo Binacional, data 12 de março de 2014; c) Relato e solicitação da referida acadêmica, data 06 de março de 2014. Ao longo dos documentos foram apresentados argumentos que solicitam a oferta das disciplinas e que dissertam sobre o fato das disciplinas não terem, segundo a acadêmica, cumprido o previsto na ementa, e por esse motivo não terem sido cursadas. *“Informo ainda que três das disciplinas que deixei para trás, o fiz por não terem jamais sido oferecidas cumprindo o previsto nas respectivas ementas (código 10403, 104080 e 010412).”* (página 1, documento “c”). A acadêmica afirma que *“os professores das disciplinas abordavam Agências de Turismo, Marketing do Turismo e Psicologia do Turismo: “ Quando ingressei no curso de Turismo Binacional, o fiz motivada pela forte presença de disciplinas da área de História e Sociologia prevista no*

QSL 186110. A Universidade Federal de Rio Grande me oferecia uma formação especializada porém não a cumpria na prática. Acredito que posso cursá-las quando forem oferecidas como optativas no quadro que se está implementando, a partir de agora.” (p1, documento c).” O documento elaborado pela coordenadora do Curso (documento “b”), explicita que “os discentes ingressantes em 2011 que possuem pendências de disciplinas anteriores ao sétimo e oitavo semestre e que não conseguiram se formar até o segundo semestre letivo de 2014, migram para o novo QSL, tendo o direito das equivalências previstas que não sejam prejudicadas na carga horária cursada” (página 2, documento b). Quanto à ementa das disciplinas, contestada no documento “a”, a coordenadora esclarece que as referidas disciplinas possuíam seus conteúdos previstos nas ementas, ou seja, uma aplicação e um diálogo direto com outras disciplinas do curso. No mesmo documento consta que os alunos que não estão padrão com suas turmas de ingresso, não terão que permanecer mais tempo no curso para integralizar a carga horária devido à implantação da alteração curricular. Mas deverão, permanecer o tempo necessário para que possam completar seus estudos. Estes se balizarão pela oferta da disciplina ou disciplinas necessárias e, também de que os horários das disciplinas não sejam coincidentes, vistos que as disciplinas em atraso referem a distintos semestres. Todo aluno que tenha reprovação ou escolha não cursar ou trancar uma disciplina deve estar ciente de que perde a condição de aluno padrão e, em consequência, terá que permanecer, teoricamente, mais tempo no curso para integralizar sua carga horária. Voto da Relatora: a) Fundamentação: A partir do exposto, analisando os documentos, a relatora entrou em contato com a acadêmica, com a coordenadora do curso de Turismo Binacional e com a Pró-Reitoria de Graduação buscando informações sobre a oferta de disciplinas. Constata-se que as disciplinas foram oferecidas a turma que ingressou em 2011 e que não há motivo para duvidar da sua fundamentação teórica e pedagógica, somente pelo fato de que dialogaram com discussões de temas da psicologia e de marketing. Além disso, não foi possível constatar qual a fundamentação para a afirmação de que o oferecido nas aulas eram apenas os conhecimentos das áreas de agência, marketing e psicologia (documento “c”); pois as ementas das disciplinas, disponibilizadas no processo, permitem observar a caracterização da disciplina. Ressalta-se ainda a necessidade de repensar afirmações sobre os conteúdos trabalhados, ou não trabalhados em sala de aula, em um processo dirigido ao Conselho, uma vez que não houve nenhum testemunho de acadêmico que tenha cursado a disciplina ou reclamação escrita, dirigida ao Conselho, junto ao encaminhamento recebido, sobre o conteúdo programático não equivalente às disciplinas ofertadas. Pois ao analisar as dimensões do processo didático-pedagógico é possível compreender a necessidade de articulação entre as fundamentações de uma disciplina e os conceitos trabalhados em sala de aula, propiciando um diálogo com a turma, contexto sócio educacional, e o curso de graduação numa dimensão do espaço educacional simbólico; aonde cabe ao responsável pela disciplina tanto tratar dos conteúdos propostos na ementa quando guiar-se para discussões além dessa ementa. Desse modo, entende-se que a acadêmica teve a opção de cursar as disciplinas junto ao Quadro de Sequência Lógica (QSL) que ingressou, mas não o fez, não sendo possível considerar o argumento de que não as cursou quando ofertadas ao seu ingresso por não corresponderem a ementa e que outros conteúdos eram trabalhados. No que se refere à mudança de QSL, a coordenação do curso, bem como o núcleo estruturante dos cursos de graduação tem autonomia para definir as mudanças necessárias para aprimorar a formação do perfil acadêmico, buscando não acarretar prejuízos ao quadro discente, no entanto, quando o acadêmico decide não realizar as disciplinas ofertadas acaba acarretando o ônus de adequar sua formação a um novo quadro. b) Voto da relatora: A partir do exposto a relatora vota pelo indeferimento da solicitação. Após a apresentação do Parecer à acadêmica Claudia Brandão Schwab pediu a palavra para fazer algumas considerações em relação ao novo QSL mencionando que no formato antigo faltariam 03 disciplinas para concluir o curso e mais o estágio e no novo QSL faltariam 11 disciplinas e mais o estágio. Na sequência leu as ementas e argumentou que na prática os temas abordados nas disciplinas são psicologia, marketing e administração e que em nada tem haver com a proposta das ementas das mesmas. A Profa. Leni Beatriz Correia Colares colocou que, de acordo com os temas previstos na ementa lida pela acadêmica, é muito fácil estabelecer uma relação e uma discussão interdisciplinar entre os conteúdos históricos, sociológicos, políticos, ideológicos com os temas psicologia, marketing e administração e que independentemente da formação do professor ele tem total condição de transitar por diferentes áreas, assuntos e temas. A acadêmica Claudia Brandão Schwab disse entender que os professores tem condições de abordar os temas em sala de aula, mas a

mudança do QSL aumentaria o número de disciplinas. Colocou que por considerar-se uma aluna exemplar, com apenas 03 notas abaixo de 09 (nove), disse que entende ser justo buscar junto ao Conselho do ICHI a viabilidade de se manter no QSL antigo. A Profa. Renata Braz Gonçalves encaminhou a proposta para o Conselho de que o Parecer 009/2014 baixasse em diligência para que a acadêmica, juntamente com a Coordenação do curso e a PROGRAD pudessem verificar as disciplinas com equivalência, uma vez que a acadêmica estava apresentando novos fatos que não constavam no parecer da câmara. Ponderou também que há uma necessidade constante dos cursos realizarem adequações nos seus QSLs justamente para melhorar, cada vez mais, a qualificação dos futuros profissionais. A professora mencionou também que parece ter havido uma mudança na concepção do curso em virtude das demandas do mercado e a contratação de professores da área de Turismo. A acadêmica Cláudia Brandão Schwab disse que entende a mudança do curso, mas gostaria de cursar as disciplinas do quadro antigo pelos argumentos apresentados. A Profa. Rossana Madruga Telles disse entender a demanda da Cláudia Brandão Schwab especialmente quanto à expectativa de realizar as disciplinas que ela escolheu quando ingressou no curso de Turismo e também destacou que o curso foi gestado no ICHI por um grupo de professores da História e neste momento a área de Turismo, que tem se solidificado, precisou dar um novo formato ao curso, mais voltado para o mercado e, portanto, com um novo desenho acadêmico. O Prof. Daniel Prado disse que entendia as convicções epistemológicas da acadêmica, mas diante dos temas propostos pelas ementas das disciplinas do quadro antigo questiona se haverá professor para atender esta demanda. O Prof. Solismar Fraga Martins disse que corrobora com o encaminhamento da Profa. Renata Braz Gonçalves em baixar o Parecer em diligência e a Coordenação do curso se informar junto à PROGRAD se é possível um aluno se manter no QSL antigo. A acadêmica Claudia Brandão Schwab informou que o QSL antigo ainda está em vigência, pois tem uma turma que irá se formar no final do ano. A Profa. Cassiane Paixão informou que conversou com a Profa. Silvana Maria Belle Zasso, Pró-Reitoria de Graduação sendo informada que a partir do momento em que um QSL é extinto não há mais como praticá-lo. A acadêmica informou que se as disciplinas do QSL antigo fossem oferecidas ela iria se matricular e concluir o curso. A Profa. Renata sugeriu estudar as demandas dos acadêmicos e avaliar a possibilidade de ampliação do prazo de vigência do QSL antigo para que possa ajustar as pendências. A Profa. Cassiane Paixão também colocou a necessidade de que sempre que houver situações em que os acadêmicos entendem ser necessário ter melhorias eles devem relatar formalmente para que possam ser administrativamente, averiguadas. Destacou a relevância de participarem das discussões no processo de reestruturação curricular. O Prof. Jaciel Gustavo Kunz informou que o novo formato do QSL do curso de Turismo foi discutido com os alunos em reuniões realizadas em Santa Vitória do Palmar. A Diretora Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa também reforçou aos participantes a necessidade de encaminhar as demandas formalmente para que, com subsídios concretos, possam ser dados os devidos encaminhamentos. A acadêmica Maria do Carmo Brandão Schwab colocou que o município de Santa Vitória do Palmar é pequeno, a Universidade é nova e o curso de Turismo também e todo este universo é um espaço de descobertas e cabe aos acadêmicos mais velhos, que possuem outras vivências, auxiliarem os mais novos no aprendizado do ser acadêmico, bem como a própria participação junto ao Conselho do ICHI. Após ampla discussão e esclarecimentos a Diretora Derocina Alves Campos Sosa encaminhou a proposta da Profa. Renata Braz Gonçalves de baixar em diligência o Parecer da Câmara de Ensino 009/2014 e a Coordenação do Curso, juntamente com a PROGRAD buscar orientação sobre a demanda da acadêmica Cláudia Brandão Schwab, quanto à possibilidade da manutenção no QSL antigo e na oferta das três disciplinas faltantes para a formação da mesma. Posto em votação os Conselheiros aprovaram por unanimidade o encaminhamento. **5) Assuntos Gerais: a) Viagem Turismo:** a Diretora Derocina Alves Campos Sosa informou que foi liberado o transporte para a área de Turismo participar do Congresso Internacional “Festival de Turismo de Cataratas do Iguaçu”. A Cláudia Brandão Schwab informou que terão cerca de 13 trabalhos inscritos. O Prof. Jaciel Gustavo Kunz e a Profa. Melise de Lima Pereira destacaram que é um evento muito importante para o curso de Turismo e que os acadêmicos têm representado muito bem a FURG compartilhando os trabalhos desenvolvidos na área. **b) Coordenador-Adjunto Pós Graduação da Geografia:** O Prof. Solismar Fraga Martins solicitou registrar em Ata que com o afastamento da Coordenadora Adjunta da Pós-Graduação da Geografia, Profa. Jussara Mantelli, para realizar o pós-doutorado a área definiu que o professor mais antigo do curso é quem iria assumir o cargo, sendo este ocupado pelo Prof. César Augusto Ávila

Martins. **c) Indicação CONSUN:** a área de Arquivologia indicou o professor Dhion Carlos Hedlund como membro titular e representante junto ao CONSUN no lugar da Profa. Evelin Melo Mintegui que atualmente é coordenadora adjunta do Curso. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela senhora Diretora Profª. Drª. Derocina Alves Campos Sosa e por mim, Elisângela Gorete Fantinel, secretária.

---

**Profª. Drª. Derocina Alves Campos Sosa**  
Diretora do ICHI

---

**Elisângela Gorete Fantinel**  
Secretária Geral - Arquivista – ICHI